Moda indígena como território contra-colonial

Autoria, ativismo e diversidade cultural no Brasil contemporâneo

Maria Helena Japiassu Marinho de Macedo

Doutoranda em Direito · PPGD/UFPR
XX CODAIP · 2026



Foto de desfile da grife de We'e'na na Brasil Eco Fashion Week
https://revistamarieclaire.globo.com/retratos/noticia/2023/08/sai-da-aldeia-onde-cresci-para-ocupar-espaco-por-meio-da-arte-e-defender-o-povo-indigena-tikuna.ghtml

GEDAI UFPR

XX CODAIP
CONGRESSO DE DIREITO DE AUTOR E INTERESSE PÚBLICO

Questão de pesquisa e hipótese

01 Como estilistas indígenas afirmam sua presença no campo da moda brasileira?

02 Hipótese do artigo: agenciamento como territorialidade contra-colonial (Nego Bispo).

03 A autoria articula resistência, participação cultural e disputa sobre quem pode produzir os discursos da aparência.



Foto da estilista We'e'na

Material base: “Tururi” – tecido orgânico muito utilizado na região amazônica

Percurso metodológico

01 Revisão bibliográfica transdisciplinar em diálogo com direito, moda, geografia, antropologia e sociologia.

02 Escuta crítica da epistemologia acadêmica e atenção ao pensamento de autores indígenas.

03 Sioduhi Studio e Nalimo como exemplos ilustrativos da moda autoral inserida no mercado.

04 Recorte situado: os exemplos não esgotam a pluralidade dos povos e dos modos indígenas de vestir.

“Toda a minha ancestralidade passo para cada peça de moda desenhada e adiciono uns charmes de contemporaneidade, porque nós indígenas também somos atuais. (...) A gente transforma tudo isso em proteção da nossa cultura” We'e'na

GEDAI UFPR

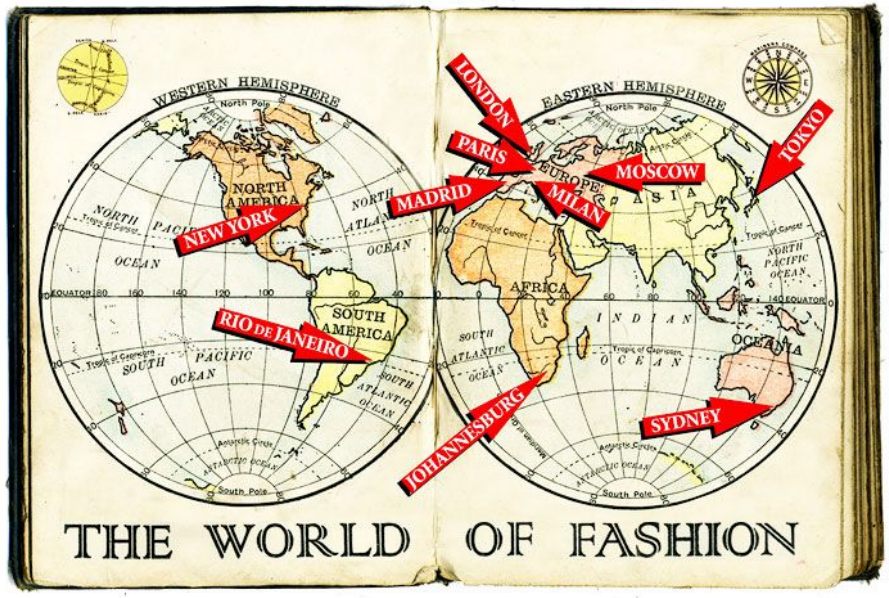
XX CODAIP CONGRESSO DE DIREITO DE AUTOR E INTERESSE PÚBLICO

Genealogia e geografia da moda ocidental

01 Momento aristocrático · A partir do século XIV, novidade e diferenciação nas cortes europeias.

02 Moda de cem anos · Do século XIX a 1960, alta-costura e confecção industrial, com centralidade de Paris.

03 Moda aberta · Desde 1950–1960, prêt-à-porter, pluralidade de grifes e multiplicação dos focos criativos.



Fonte:https://revistamosaicomexico.wordpress.com/2013/02/13/por-que-prestar-atencion-a-las-semanas-de-la-moda/

Genealogia da moda ocidental



Colonialidade e moda brasileira

01 A oposição entre moda e costume atribuiu ao Ocidente o lugar da inovação e fixou outras culturas na tradição.

02 O projeto de uma moda nacional incorporou referências indígenas, frequentemente como alegoria ou exotismo.

03 A presença de criadores indígenas questiona a hierarquia que separa fonte de inspiração e sujeito autoral.



Alessandra Negrini no bloco Acadêmicos do Baixo Augusta, vestida com fantasia que fazia referência aos indígenas - Thiago Duran/AgNews

"A melhor forma de celebração é o respeito, e não há possibilidade de respeitar sem conhecer" Daniel Munduruku

https://www1.folha.uol.com.br/folhinha/2023/02/e-errado-usar-fantasia-de-indigena-no-carnaval-e-falar-programa-de-indio.shtml

GEDAI UFPR

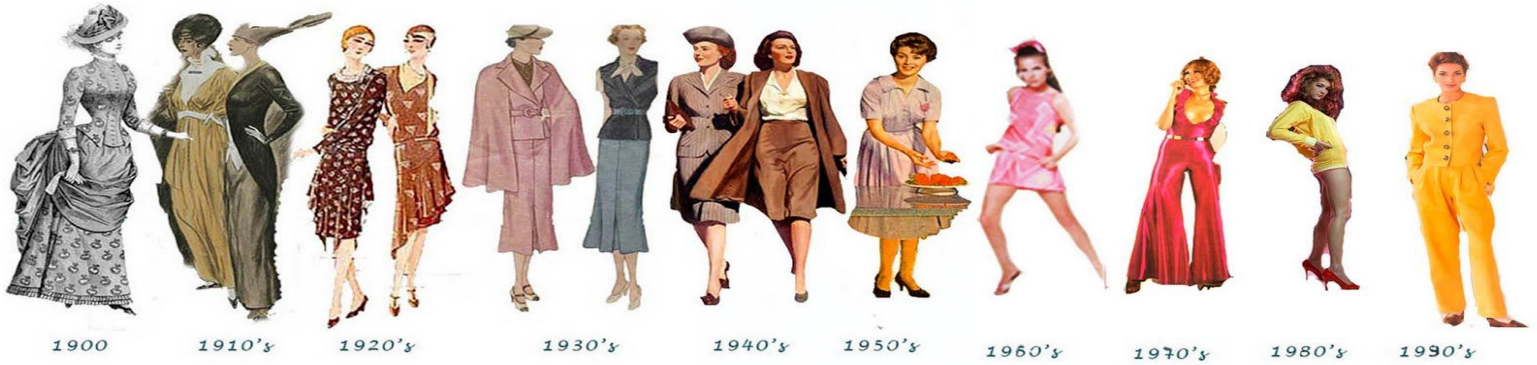
XX CODAIP CONGRESSO DE DIREITO DE AUTOR E INTERESSE PÚBLICO

A moda como campo de poder

01 A cultura da aparência expressa subjetividades e estabelece distinções sociais.

02 O prestígio de corpos, estilos e criadores resulta de relações históricas de poder.

03 A moda contemporânea admite discursos plurais, mantendo disputas por reconhecimento.

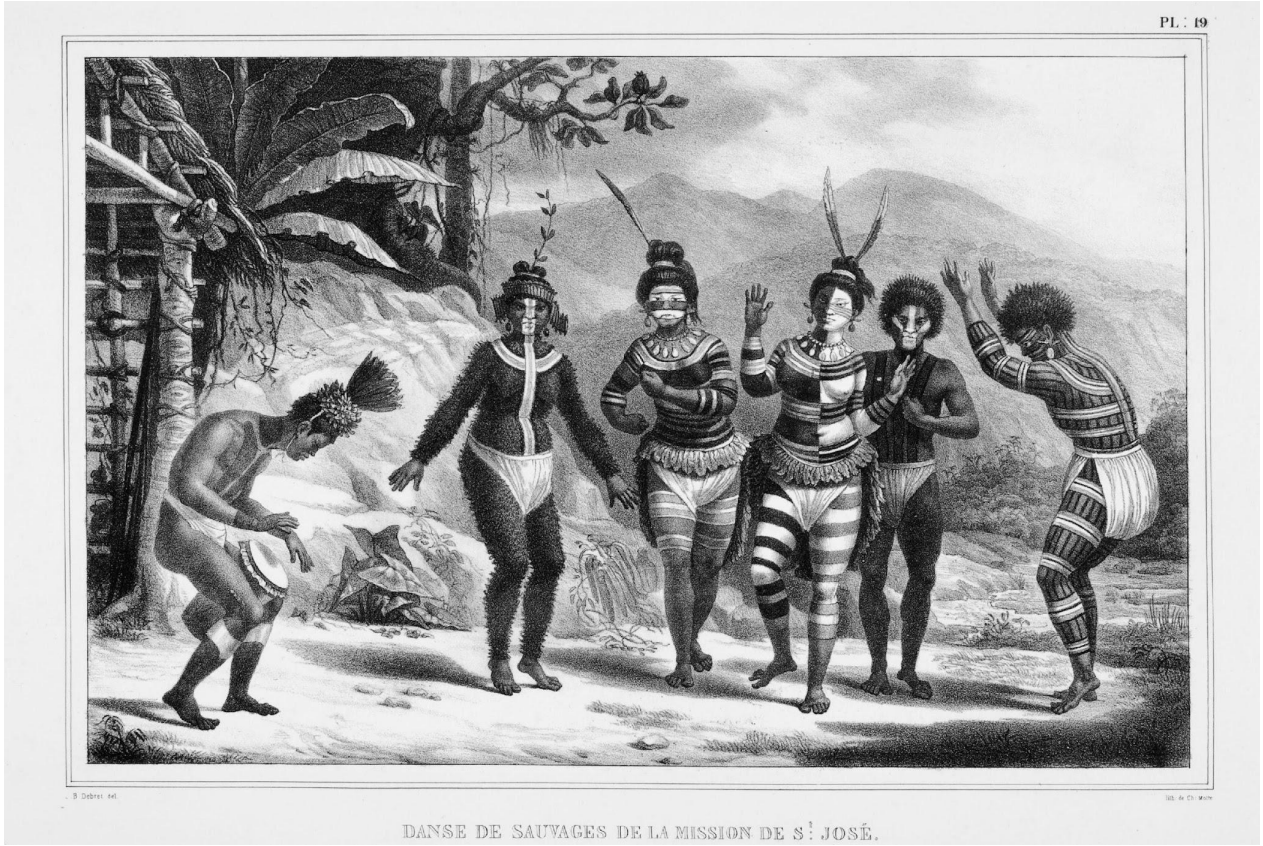


Fonte: https://histericahistoria.blogspot.com/2018/04/uma-analise-da-moda-parte-1-historia-de.html

GEDAI UFPR

XX CODAIP CONGRESSO DE DIREITO DE AUTOR E INTERESSE PÚBLICO

Representações coloniais do vestir

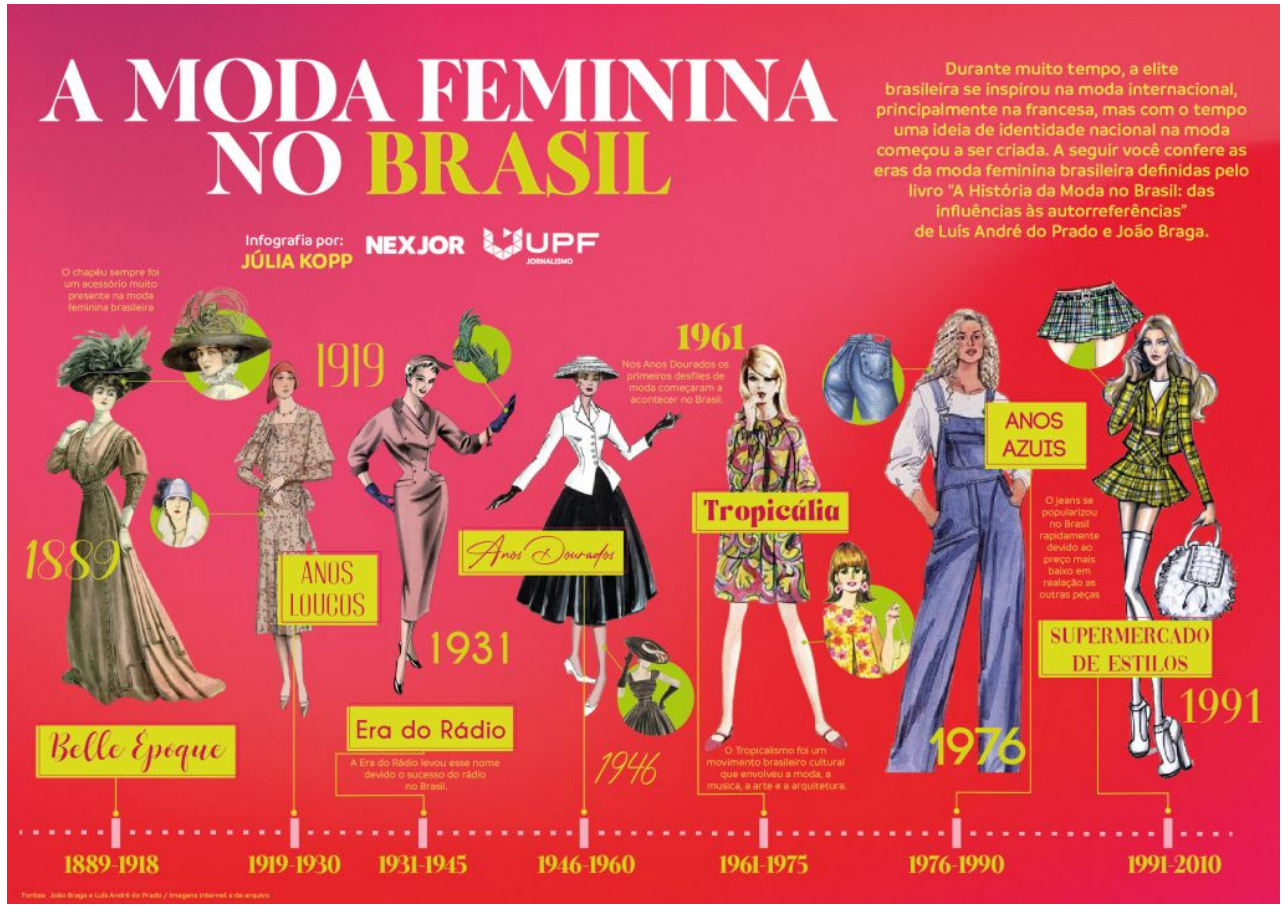


Jean-Baptiste Debret, 1834 · Figura reproduzida no artigo

As imagens de viajantes seguem convenções europeias e exigem leitura crítica.

Não constituem testemunhos diretos ou neutros das vestimentas indígenas.

(Contra)colonialidade e moda brasileira



Fonte: https://nexjor.upf.br/2023/11/28/a-moda-feminina-brasileira-o-passado-o-presente-e-o-futuro/



MODA

Moda brasileira: muito além de um discurso fashionista

14.10.2022 por Eduardo Viveiros

Tudo junto! A nova moda brasileira não se contenta ativista, mas ativa – e coletiva, para além do discurso vazio

14.10.2022 por Eduardo Viveiros

Fonte: https://www.revistalofficiel.com.br/moda/tudo-junto-moda-brasileira

GEDAI UFPR

XX CODAIP
CONGRESSO DE DIREITO DE AUTOR E INTERESSE PÚBLICO

Sobre a moda indígena

"É uma forma de sensibilizar não apenas a indústria da moda, formada majoritariamente por não indígenas, mas principalmente as nossas próprias comunidades, porque por muito tempo fomos ensinados a olhar para fora e a achar que as técnicas não indígenas valem mais do que as nossas". Sioduhi

“Ocupar esse espaço dentro da moda é desafiador, pois é através dela que lutamos para que os povos indígenas sejam respeitados e para afirmar que hoje somos protagonistas da nossa própria história. Ser mulher indígena falando sobre isso é quebrar paradigmas, estereótipos e o racismo que ainda existe contra nós" Patrícia Kamayurá

https://vogue.globo.com/vogue-negocios/noticia/2026/08/dia-internacional-dos-povos-indigenas-a-presenca-indigena-na-moda-do-ancestral-ao-futurismo.ghtml

VOGUE BRASIL | Negócios



Backstage desfile Sioduhi para Casa de Criadores — Foto: Acervo Pessoal

Direitos culturais e patrimônio

01 A moda participa dos campos das artes, da memória e dos saberes, fazeres e viveres.

02 Dimensão cidadã · Liberdade de expressão e participação social e política.

03 Dimensão econômica · Trabalho, circulação de bens e empreendimentos culturais.

04 Dimensão simbólica · Identidades e modos de ser e estar no mundo.



O marco constitucional de 1988

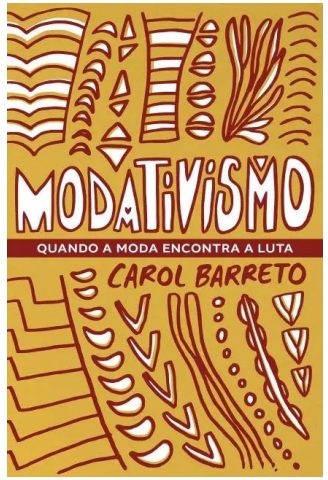


01 Art. 216 · Patrimônio material e imaterial vinculado à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade.

02 Art. 231 · Reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições indígenas.

03 Art. 232 · Legitimidade de indígenas, comunidades e organizações para defender seus direitos e interesses em juízo.

Modativismo e contra-colonialidade



01 Carol Barreto · A moda como espaço de ativismo e contestação de padrões racistas de exclusão.

02 Antônio Bispo dos Santos · Resistências e práticas que fortalecem modos de vida diante do colonialismo.

03 Na hipótese do artigo, estilistas indígenas mobilizam a linguagem da moda para afirmar existência e autonomia.

Autoria e propriedade intelectual

01 A marca integra o mercado como instrumento de identificação e ativo de propriedade intelectual.

02 A criação autoral pode expressar pertencimentos coletivos e tecnologias ancestrais.

03 O reconhecimento da autoria exige atenção ao lugar de fala e à participação de sujeitos e comunidades.

04 O valor cultural do vestir ultrapassa a dimensão econômica dos produtos.



WE'E'ENA TIKUNA EM SEU PRIMEIRO DESFILE MODA, NA 3° EDIÇÃO DO BRASIL ECO FASHION WEEK. (MARCELO SOUBHIA/REPRODUÇÃO)

Sioduhi Studio

Futurismo indígena amazônico

Tecnologias ancestrais e biomiméticas na criação contemporânea.

Descentralização da moda e fortalecimento da economia criativa amazônica.

Diversidade cultural e atenção às matérias-primas.

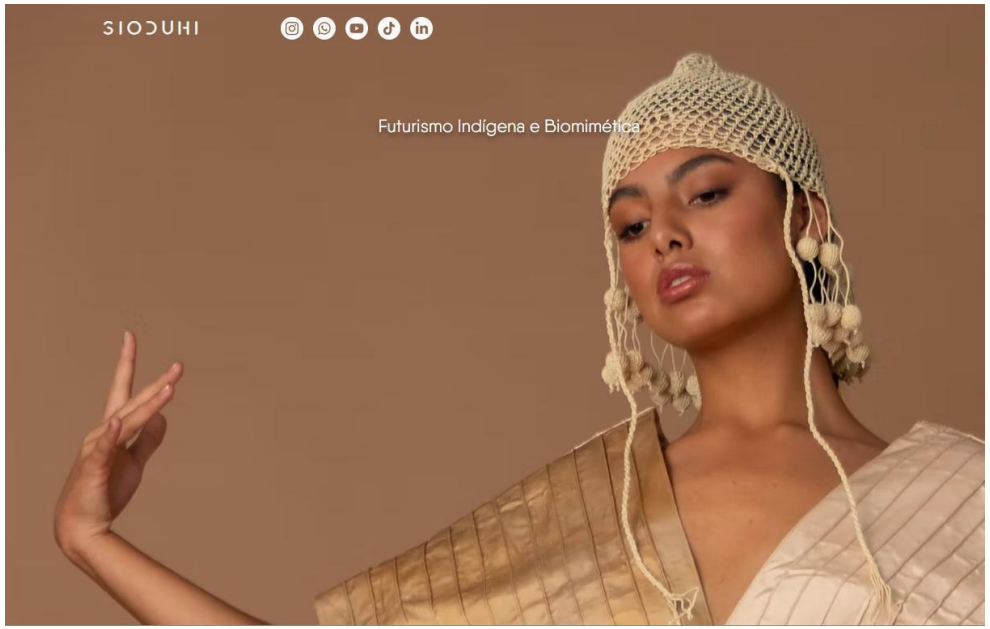


Imagem reproduzida do artigo · Sioduhi Studio

Nalimo · Day Molina

Autoria e representação

Day Molina, de ascendência Fulni-ô e Aymara.

Visibilidade indígena e liderança de mulheres.

Estética autoral, ancestralidade e construção conjunta.

Uso de fibras naturais e materiais confortáveis.



Fonte: Nalimo

Apropriação cultural e protagonismo

01 O artigo distingue usos externos de referências culturais e participação autoral indígena.

02 Parcerias empresariais requerem uma leitura crítica dos benefícios, da representação e dos discursos de sustentabilidade.

03 O foco da análise recai sobre o agenciamento dos próprios sujeitos e comunidades indígenas.



https://projetocolabora.com.br/especial/moda-indigena/

Território simbólico e reciprocidade

01 A moda constitui um espaço de coexistência e disputa entre trajetórias e modos de vida.

02 O vestir pode articular relações comunitárias, territoriais e cosmológicas.

03 A reciprocidade permite pensar o patrimônio nas relações entre seres, espaços e coisas.

04 A presença indígena oferece perspectivas culturais e socioambientais ao campo da moda.

“Mais do que fazer justiça reparadora, é uma nova maneira coletiva de garantir espaços necessários. Para além dos discursos identitários que já vinham acontecendo, o esforço não é apenas para trazer atenção a problemáticas estruturais, como o racismo latente.”
Eduardo Viveiros

Fonte: https://www.revistalofficiel.com.br/moda/tudo-junto-moda-brasileira

GEDAI UFPR

XX CODAIP
CONGRESSO DE DIREITO DE AUTOR E INTERESSE PÚBLICO

Demarcação de território: Um debate não localizado



GEDAI UFPR

XX CODAIP
CONGRESSO DE DIREITO DE AUTOR E INTERESSE PÚBLICO

Conclusões

A moda de autoria indígena constitui uma prática de resistência e afirmação cultural.

Direitos reconhecidos abrem espaços de participação.

O protagonismo indígena amplia vozes e critérios de valor na moda.

A diversidade cultural requer o reconhecimento de sujeitos, coletividades e seus modos de criar.

saraudegrafinos.com

Home Blog Cultura

Nalimo faz história como a primeira marca indígena a desfilar na Paris Fashion Week

Selecionadas para a agenda independente do projeto Runway Vision, a marca indígena faz um manifesto em homenagem a Chico Mendes, levando ancestralidade e sustentabilidade em looks produzidos com materiais como couro certificado de pirarucu, tilápia e látex da seringueira.

GRÃFINÍSSIMO

9/23/2025 · 2 min read



Fotos: Divulgação

https://saraudegrafinos.com/nalimo-faz-historia-como-a-primeira-marca-indigena-a-desfilar-na-paris-fashion-week

GEDAI UFPR

XX CODAIP CONGRESSO DE DIREITO DE AUTOR E INTERESSE PÚBLICO

Referência do artigo e acesso

Moda indígena como território contra-colonial: autoria, ativismo e diversidade cultural no Brasil contemporâneo.

dObra[s] – revista da Associação Brasileira de Estudos de Pesquisas em Moda, v. 18, n. 45, p. 143–165, 2

https://dobras.emnuvens.com.br/dobras/article/view/1922

DOI 10.26563/dobras.v18i45.1922

helenajapiassu@ufpr.br · ORCID 0009-0004-3167-9463

GEDAI UFPR

XX CODAIP
CONGRESSO DE DIREITO DE AUTOR E INTERESSE PÚBLICO

Referências selecionadas

BARRETO, Carol. Modativismo. São Paulo: Paralela, 2024.

SANTOS, Antônio Bispo dos. A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu / PISEAGRAMA, 2023.

DORRICO, Julie. A fortuna crítica (da exclusão). Revista do Centro de Pesquisa e Formação, n. 14, 2022.

KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

OLIVEIRA SANTOS, Heloísa Helena de. Uma análise teórico-política decolonial sobre o conceito de moda e seus usos. ModaPalavra, v. 13, n. 28, 2020.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. Teoria dos direitos culturais. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2018.

NODARI, Alexandre. Recipropriedade. PISEAGRAMA, n. 12, 2018.